



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES 6**  
**EDITAL LPG 04/2023 – MÃE MARIA PEREIRA**

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 04/2023 – MÃE MARIA PEREIRA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital e acrescido de verba de saldo de rendimentos, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	1015	LUAR DO SÃO JOÃO	TERESINA	77.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00 REAIS	3177	LUZ ENCANTADA	ALTOS	77.00	
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	252	TENDA SAO JOAO BATISTA	PARNAÍBA	74.50	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1617	EDENILSON HERBERT	TERESINA	74.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1427	RAIMUNDO ANTONIO DE ABREU	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	73.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	3589	RE.CASEANDO	TERESINA	44.00	

Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, em até 3 dias úteis (15/10/2024 às 23:59 horas), sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/>, se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.

Teresina – PI, 10 de outubro de 2024.

**Ingrid Pereira da Silva**  
Secretária de Cultura